



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Fabrício Mazoni de Almeida, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0490, de 13 de maio de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399), cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno Fabrício Mazoni de Almeida, (matr. nº 791), do Quadro da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 01 a 20 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 à 31/10/2020.

Art. 2º - Designar a Sra. Ana Paula Ferreira Lousada para responder, interinamente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo, no período de 01/06/2021 a 20/06/2021, considerando que se encontra vago o cargo de Controle Interno desta Casa de Leis, em função de férias concedidas ao servidor ocupante do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Fernando Alves Fonseca
Presidente



PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Servidor Fabrício Mazoni de Almeida, da
Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as disposições contidas nos arts. 126 e 135 da Lei
Municipal nº 4.689/2011, bem assim o inciso XVII, do art. 77 da Constituição
Federal de 1988;
Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0490, de 18 de
maio de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de
férias;

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder ao servidor público estatutário da Prefeitura
Municipal de Mendes (matr. nº 3309), cedido para ocupar o cargo de promovido
em comissão ao Controle Interno Fabrício Mazoni de Almeida (matr. nº 797), do
Quarto da Câmara Municipal de MendesRJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias,
no período compreendido entre 01 a 20 de junho de 2021, referente ao período
aditivo 01/11/2019 à 31/10/2020.
- Art. 2º - Designar a Sra. Ana Paula Ferreira Louzada para responder,
interimemente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com
as funções que vem exercendo, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021,
considerando que se encontra vago o cargo de Controle Interno desta Casa de
férias, em função de férias concedidas ao servidor ocupante do cargo.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
todavia, suas regras legais e fatos a partir de 01 de junho de 2021.

Fernando Alves Fonseca
Presidente